



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### PAUTA DA 39<sup>a</sup> REUNIÃO

(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura)

**17/09/2019  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senador Fabiano Contarato  
Vice-Presidente: Senador Jaques Wagner**



## Comissão de Meio Ambiente

**39<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/09/2019.**

## **39<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 14 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
<b>Convite ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, para prestar informações sobre a demissão do diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão e sobre o futuro do referido Instituto.</b>	<b>7</b>

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>		
Eduardo Braga(MDB)(10)(17)	AM (61) 3303-6230	1 Marcio Bittar(MDB)(6)(16)
Confúcio Moura(MDB)(10)	RO	2 José Maranhão(MDB)(16)(17)
Marcelo Castro(MDB)(10)	PI	3 Jader Barbalho(MDB)(17)
Luis Carlos Heinze(PP)(13)	RS	4 Ciro Nogueira(PP)(17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)</b>		
Plínio Valério(PSDB)(8)	AM	1 Major Olímpio(PSL)(11)
Soraya Thronicke(PSL)(9)	MS	2 Roberto Rocha(PSDB)(14)
Lasier Martins(PODEMOS)(15)	RS (61) 3303-2323	3 Alvaro Dias(PODEMOS)(15)
Styvenson Valentin(PODEMOS)(20)	RN	4 Eduardo Girão(PODEMOS)(20)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
Leila Barros(PSB)(3)	DF	1 Randolph Rodrigues(REDE)(3)
Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(21)	MA	2 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)
Fabiano Contarato(REDE)(3)	ES	3 VAGO(19)(21)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)</b>		
Jaques Wagner(PT)(7)	BA	1 Jean Paul Prates(PT)(7)
Telmário Mota(PROS)(7)	RR (61) 3303-6315	2 Paulo Rocha(PT)(7)
<b>PSD</b>		
Lucas Barreto(2)(22)	AP	1 Carlos Viana(2)(22)
Otto Alencar(2)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Omar Aziz(2)(18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)</b>		
Jayme Campos(DEM)(4)	MT	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(5)
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Chico Rodrigues(DEM)(12)
(1)	Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).	
(2)	Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).	
(3)	Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).	
(4)	Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
(5)	Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).	
(6)	Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
(7)	Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).	
(8)	Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).	
(9)	Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
(10)	Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).	
(11)	Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
(12)	Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).	
(13)	Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
(14)	Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).	
(15)	Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).	
(16)	Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).	
(17)	Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).	
(18)	Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).	
(19)	Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).	
(20)	Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).	
(21)	Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).	
(22)	Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD).	

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS  
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: [cma@senado.leg.br](mailto:cma@senado.leg.br)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 17 de setembro de 2019  
(terça-feira)  
às 14h

**PAUTA**  
39<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

	Comparecimento do Ministro
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

## Comparecimento do Ministro

### Assunto / Finalidade:

Convite ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, para prestar informações sobre a demissão do diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão e sobre o futuro do referido Instituto.

### Observações:

Audiência aberta à participação da sociedade por meio do Portal e-Cidadania, em <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia> ou pelo telefone 0800 61 22 11.

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 50/2019 - CMA](#), Senador Randolfe Rodrigues
- [REQ 51/2019 - CMA](#), Senador Fabiano Contarato

### Convidado:

#### Sr. Marcos Pontes

- Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

1

**REQ  
00050/2019**



SENADO FEDERAL

SF19523.09378-51 (LexEdit)  
A standard linear barcode representing the document identifier SF19523.09378-51.

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE - CMA**

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a demissão do diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Dr Ricardo Magnus Osório Galvão e sobre o futuro do órgão.

**JUSTIFICAÇÃO**

As circunstâncias que marcam a demissão do diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE do cargo que ocupava desde 2016, e cujo mandato iria até 2020, precisam ser adequadamente esclarecidas. O decreto N<sup>º</sup> 9.727, de 15 de Março de 2019, estabelece como condição para ocupar cargos na administração pública, a observância dos critérios de inelegibilidade constantes na Lei da Ficha Limpa: idoneidade moral, reputação ilibada e perfil profissional ou formação acadêmica compatível. Ao que consta, tanto o perfil quanto o currículo do Dr. Ricardo Galvão excedem, em muito, os requisitos estabelecidos nas normas em relação ao cargo que exercia. Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão

é físico e engenheiro, professor titular do Instituto de Física da Universidade de São Paulo e membro da Academia Brasileira de Ciências. Cientista premiado internacionalmente, sua gestão à frente do INPE era altamente valorizada pelos servidores do órgão, usuários e pela comunidade científica em geral.

Ao longo dos últimos meses, acusações sem nenhuma comprovação foram feitas por diversas autoridades do governo contra o Instituto e contra o diretor Ricardo Galvão. É possível depreender que o objetivo dessas declarações era desqualificar o trabalho de monitoramento do desmatamento da Amazônia, realizado pelo órgão, além de intimidar o diretor e a equipe técnica. Em 03/06/2019, matéria do jornal Folha de São Paulo traz afirmação do ministro Ricardo Salles de que "o INPE é o culpado pela ineficácia do governo em deter o desmatamento da região amazônica". Em 03/07/2019, o INPE divulgou que em junho de 2019, em relação a junho de 2018, houve um aumento de 88% do desmatamento da Floresta Amazônica. No mesmo dia, em reação ao anúncio, o Ministro Augusto Heleno afirmou em entrevista concedida à BBC News que "esses dados de desmatamento são manipulados." O presidente Jair Bolsonaro, por sua vez, reagiu em 19/07/2019, acusando o diretor do Instituto de mentir e de agir "a serviço de uma ONG". Em nota publicada em 22/07/2019, o ministro Marcos Pontes declarou compartilhar da "estranheza expressa pelo nosso presidente Bolsonaro" com relação aos dados publicados pelo INPE.

Ao tentar desqualificar os dados do INPE, o governo procura ocultar do conhecimento público o efeito que suas políticas anti-ambientais vêm provocando na Amazônia. Os alertas feitos pelo INPE, sobre o crescimento do desmatamento, representam também uma contundente advertência quanto ao rumo equivocado que o governo está tomando na área ambiental. A paralisação



SF19523.09378-51 (LexEdit)

de políticas eficientes e bem estruturadas como o Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia (PPCDAM) - que vinha sendo implementado desde 2004 e que reduziu as taxas de desflorestamento da Amazônia em mais de 80% até 2012 -, e o abandono da Política Nacional de Mudanças do Clima (PNMC) está entre as principais causas da explosão do desmatamento do bioma.



SF19523.09378-51 (LexEdit)

Outro aspecto extremamente preocupante e de enorme impacto para a proteção da Amazônia e dos demais biomas, e para a reputação e perspectivas diplomáticas e comerciais do país, refere-se aos planos que estão sendo traçados para o INPE após essa abrupta remoção do Diretor do Instituto. O ministro Marcos Pontes precisa esclarecer muitos aspectos relacionados a essa questão. Por exemplo, se o INPE continuará a ser o responsável pela geração dos dados oficiais sobre o desmatamento da Amazônia; se haverá algum tipo de mudança no programa PRODES (que gera as taxas anuais de desmatamento) e no programa DETER (que produz alertas mensais sobre a ocorrência dos desmatamentos); se os recursos para que o Instituto continue esse importante trabalho estão assegurados; se haverá mudanças na sistemática de anúncio dos dados produzidos pelo Instituto e se haverá mudança na política de transparência e participação da sociedade nos trabalhos que o órgão executa. É fundamental, ainda, esclarecer quais critérios serão adotados para a escolha do novo diretor da instituição.

Sobre a demissão do diretor, o Ministério Público Federal destacou, em nota publicada no dia 02 deste mês, que “os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais são de extremo rigor científico e gozam de prestígio e reconhecimento internacionais”. A nota destaca também que as aferições do desmatamento na Floresta Amazônica e os laudos, produzidos

há longos anos, “são totalmente confiáveis, e cientificamente inatacáveis” e que “é inaceitável que eventual inconformismo com a exposição de dados oficiais que, por força de comando constitucional, são públicos e desvelam quadro de sensível aumento no desmatamento, possa justificar a descontinuidade de serviços e ações de interesse do Estado brasileiro”. Por fim, declara que o desmatamento da Amazônia é “diretamente afetado por deficiências na cadeia de fiscalização, comando e controle” e que a “manipulação de atos estatais com o objetivo de fins não expressos no ordenamento jurídico são sempre ilegítimos e serão combatidos pelo MPF”.



SF19523.09378-51 (LexEdit)

Compartilho integralmente da avaliação do MPF e considero que a preservação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia é mais que um objetivo do povo e do Estado brasileiro; é um valor civilizatório do século 21. Sua destruição é um crime contra a Constituição Federal que, no parágrafo 4º do artigo 225, define a Amazônia como patrimônio nacional. É também um crime contra a humanidade, dada a importância da região para a regulação climática do planeta e para a preservação da rica diversidade biológica e cultural que abriga.

O INPE é elemento central da estratégia do Estado brasileiro para garantir a preservação desse patrimônio. Criado em 1961, é o maior Instituto de Pesquisas do Brasil, cuja missão é produzir informações e tecnologias robustas nas áreas espacial e do ambiente terrestre, bem como disponibilizar produtos e serviços para o país, subsidiar suas políticas públicas e dar suporte à comunidade científica brasileira. O Instituto conta com pesquisadores de altíssimo nível e por isso participa dos principais fóruns mundiais nas áreas de suas especialidades. Desde 1988 vem desenvolvendo excelentes métodos e procedimentos para monitorar o desmatamento no bioma Amazônico e Cerrado,

razão pela qual alcançou elevada credibilidade. É considerado exemplo mundial de competência nessa área, sendo reconhecido como referência por organismos internacionais como a ONU.

O ministro Marcos Pontes precisa mostrar ao país quais são as garantias de que o INPE continuará a desenvolver seu trabalho científico de forma isenta e sem influências e interferências políticas. Sem essas garantias, retrocederemos, não só no desenvolvimento científico e tecnológico, mas, sobretudo, no esforço do país para desenvolver a Amazônia de forma sustentável.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2019.

**Senador Randolfe Rodrigues  
(REDE - AP)**



SF19523.09378-51 (LexEdit)

REQ  
00051/2019



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF19069.03853-76 (LexEdit)  
A standard linear barcode representing the document identifier SF19069.03853-76.

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a exoneração do diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, e apresentar as diretrizes do Ministério para o INPE na atual gestão, bem como os planos da pasta para monitorar o desmatamento e a degradação florestal no país.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente convite tem por propósito obter do Ministro Marcos Pontes esclarecimentos quanto aos recentes pronunciamentos e ações do Poder Executivo junto ao INPE.

A trajetória do órgão é de notória excelência e sempre foi um dos maiores orgulhos da produção científica nacional. Com métodos utilizados em todo o mundo, o avanço no monitoramento do uso e ocupação do solo no Brasil nos rendeu reconhecimento internacional, além dos benefícios sociais, ambientais e econômicos que esse tipo de *expertise* proporciona. Além da credibilidade do instituto, vale destacar a trajetória do Dr. Ricardo Galvão que excede, em muito, os requisitos estabelecidos nas normas em relação ao cargo que exercia. Dr. Galvão

é físico e engenheiro, professor titular do Instituto de Física da Universidade de São Paulo e membro da Academia Brasileira de Ciências. Cientista premiado internacionalmente, sua gestão à frente do INPE era altamente valorizada pelos servidores do órgão, usuários e pela comunidade científica em geral. Apesar de tal, o Presidente da República e o Ministro de Estado de Meio Ambiente vêm questionando a atuação do INPE, bem como do então Diretor do órgão, chegando a dizer que este estaria trabalhando a serviço de alguma ONG.

O trabalho do INPE ao longo dos anos foi fundamental para reduzir as taxas de desmatamento, sobretudo na Amazônia, colocando o Brasil em posição de destaque, abarcando financiamentos como, por exemplo, o Fundo Amazônia. No entanto, o Sr. Ministro de Meio Ambiente chegou a anunciar que poderia contratar uma empresa privada para substituir o INPE no monitoramento, órgão vinculado MCTIC e encarregado de prover os dados e fazer o monitoramento real de desmatamento, repassando essas informações ao IBAMA, esse, sim, vinculado ao MMA. A separação entre levantamento dos dados e ações de fiscalização minimiza conflitos de interesses e colabora para a transparência das metodologias utilizadas e dos resultados encontrados.

É importante destacar que o afastamento do INPE das medições do desmatamento pode afetar as exportações brasileiras. Há grande pressão de consumidores e governos de países desenvolvidos, como os europeus, que recusam produtos agrícolas produzidos às custas do desmatamento, em especial da Amazônia. O Ministro Marcos Pontes precisa mostrar ao país quais são as garantias de que o INPE continuará a desenvolver seu trabalho científico de forma isenta e sem influências e interferências políticas. Sem essas garantias, retrocederemos, não só no desenvolvimento científico e tecnológico, mas, sobretudo, no esforço do país para desenvolver a Amazônia e o Brasil de forma sustentável.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a exoneração do diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, e apresentar as diretrizes do...

---

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2019.

**Senador Fabiano Contarato  
(REDE - ES)  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente**



SF19069.03853-76 (LexEdit)